



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000.

Fone: (047) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO CMAS Nº 023, de 21 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 18, de 24 de julho de 2017 que nomeia os representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1758/2015 e;

Considerando, o Capítulo V, Artigo 25 do Regimento Interno do CMAS, instituído através do Decreto Municipal nº 1029 de 08 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2017, a alteração da alínea “d” do artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte alteração:

- a. ...
- b. ...
- c. ...

d. Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – CICSPBF:

Presidente: Trabalhadores do Setor Não Governamental (NR);

Relatora: Secretaria Municipal de Saúde;

Componente: Usuários da Assistência Social (NR);

Componente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania (02);

Componente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Francisco Patruni

Presidente do CMAS

Decreto nº 2662, de 2 de agosto de 2017